



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 609, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ALENCAR
GONÇALVES FEIJÓ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 1435/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Alencar Gonçalves Feijó, Operário, matrícula n° 4165-3 por 10 dias, a contar de 28/03/2022 referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
LH/